



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



EDITAL N.º 05/2023 – StartUCS

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA STARTUCS

**CHAMADA PARA PROCESSO
SELETIVO DE IDEIAS PARA
MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO
DE NEGÓCIOS INOVADORES.**

INTRODUÇÃO

A Universidade de Caxias do Sul, por meio da Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, Prof^a. Neide Pessin, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para fins de ingresso em 2023, no Programa StartUCS Campus CARVI – Bento Gonçalves, da Universidade de Caxias do Sul.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo selecionar até quinze (15) projetos intensivos em tecnologia e/ou impacto social que aportem alguma inovação em tecnologia, produto e/ou processos. Neste programa serão realizados encontros presenciais com o intuito de instigar os participantes a melhorarem seus projetos, desenvolvendo as atividades previstas no plano de acompanhamento, disponibilizado aos participantes no início do processo.

1.2 PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* da UCS, regularmente matriculados, professores, funcionários e alunos egressos da graduação desta Universidade, além de empreendedores da comunidade de abrangência da UCS. (InovaBento, CicBG)

1.3 VAGAS

O StartUCS 2023 abrigará até, no máximo, quinze (15) projetos que atendam às regras deste edital. A avaliação dos projetos selecionados será feita pelo grupo gestor da Agência de Inovação, composto pelo Coordenador de Desenvolvimento de Novos Negócios, pelo Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, pelo Coordenador Executivo do



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



TecnoUCS, Pró-reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Diretora Acadêmica do CARVI e Sub-Reitor do CARVI.

Importante: cada projeto deverá ter no mínimo um (01) integrante e, no máximo, seis (06).

2 DO PROPONENTE PRINCIPAL

2.1 PRÉ-REQUISITOS

- a) Aplicar o perfil definido na Seção 1.2 Público-alvo.
- b) Ter disponibilidade para frequentar as mentorias nas datas e horários pré-definidos, pelos coordenadores responsáveis pela Agência de Inovação UCSiNOVA.
- c) Os candidatos inscritos nesse processo de ingresso autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais constantes no formulário de inscrição, para fins do presente Edital, decorrentes do processo seletivo e eventual matrícula na Universidade de Caxias do Sul, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO PROPONENTE PRINCIPAL A SER ENTREGUE APÓS A SELEÇÃO NO PROGRAMA

- a) Cópia do RG e CPF de cada candidato/integrante da equipe.
- b) Declaração de Indicação de Responsável pelo Projeto, devidamente preenchida. Esse documento informará qual componente da equipe (podendo ser mais de uma pessoa) será o representante do projeto frente ao Programa StartUCS (ver **ANEXO I**).
- c) Declaração de Disponibilidade para Participação, preenchida adequadamente. Esse documento declara a disponibilidade de utilização, por parte do candidato (cada integrante da equipe deverá preenchê-lo), do espaço StartUCS de, no mínimo, 12 horas mensais, compreendendo os quatro encontros mensais de 3 horas, nos horários informados (ver **ANEXO II**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO

O período de inscrições para participar do StartUCS em 2023 será de 18 de maio de 2023 a 15 de julho de 2023.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



3.2 LOCAL

O candidato deverá inscrever-se pelo Formulário de Inscrição, que está disponível no endereço: <https://forms.gle/3Jo57968T19deqSK6>.

4 DA SELEÇÃO

Para fins deste edital, serão selecionadas até 15 ideias com potencial inovador. Os projetos inscritos, independentemente da quantidade, serão avaliados primeiramente de acordo com os critérios e requisitos eliminatórios constantes na tabela a seguir.

CRITÉRIO	REQUISITO
Projeto	Apresentar ideia inovadora de produto, serviço ou modelo de negócio. Estar com o projeto em fase de criação ou ideação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja consolidado e ainda não necessariamente existam clientes utilizando seu produto ou serviço.
Equipe	Ter pelo menos 1 (uma) e no máximo 6 pessoas dedicadas ao projeto e que deverão participar das atividades previstas no Programa. Garantir a dedicação e participação nas atividades e tarefas semanais do programa, durante a duração deste edital.
Recursos Financeiros	Ao final da seletiva, caso seu projeto se demonstre viável, o empreendedor será o único responsável pela obtenção do volume de recursos necessário para o desenvolvimento do projeto (seja por capital próprio, fundos de investimento ou programas de fomento público)

O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item anterior ocasionará a exclusão automática do projeto da presente chamada. Uma vez atendidos todos os requisitos obrigatórios e de elegibilidade estabelecidos nos itens anteriores, as propostas serão classificadas conforme três critérios de avaliação: (i) equipe; (ii) grau de inovatividade; e (iii) aderência às áreas prioritárias determinadas no âmbito deste programa.

Para fins deste edital, serão consideradas áreas prioritárias:

- (i) ideias na área de nanomateriais
- (ii) ideias na área de agronegócios
- (iii) ideias voltadas à indústria 4.0
- (iv) ideias voltadas a melhorias nas cidades (smart cities)



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



- (v) tecnologia da informação
- (vi) turismo
- (vii) construção civil
- (viii) saúde
- (ix) Internet das Coisas (IOT)
- (x) Inteligência Artificial
- (xi) educação

Ideias que não estão contempladas nas áreas prioritárias também poderão participar do programa, desde que atendam aos requisitos eliminatórios

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Equipe	5	Serão avaliados os perfis dos empreendedores visando analisar o histórico, conhecimento técnico e disponibilidade dos membros do projeto proponente para desenvolver suas habilidades e o empreendimento selecionado, bem como a implementação da solução proposta.	0 a 5
Grau de inovatividade	3	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de negócio.	0 a 5
Atendimento às áreas prioritárias	3	Analisa a relação da proposta com as áreas definidas como prioritárias neste edital.	0 ou 1

A pontuação final de cada projeto submetido será composta pela soma da pontuação em cada critério de avaliação multiplicada pelo peso do critério. Os 15 projetos com a maior pontuação serão chamados para participarem do programa.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



5 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Período de realização das inscrições e de envio da documentação no formulário online.	De 18 de maio a 15 de julho de 2023.	Através do envio dos formulários de inscrição disponíveis no site https://forms.gle/3Jo57968T19deqSK6
Divulgação dos resultados do processo de seleção.	Dia 31 de julho de 2023	<i>Comunicação via e-mail</i>
Assinatura do termo de compromisso	De 01 a 07 de agosto 2023.	
Início das atividades do StartUCS 2023	Dia 14 de agosto de 2023*	No espaço TecnoUCS, Campus-CARVI da UCS-Bento Gonçalves.
Final das atividades do StartUCS 2023	Dia 05 de novembro de 2023	

*Nessa data, o cronograma de atividades do StartUCS2023 será divulgado aos participantes. Qualquer alteração, será informada por *e-mail* aos candidatos selecionados. A Agência de Inovação da UCS tem autonomia para realizar alterações no cronograma que considerar relevantes ao StartUCS ou aos mentores convidados.

6 RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES

Os proponentes assumem o compromisso de buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento.

Serão toleradas no máximo 3 faltas durante todo o processo.

Elaborar um Modelo de Negócios e participar, apresentando seu pitch que é desenvolvido durante o programa, no evento Pitch Day.

A participação no StartUCS é livre de encargos para aqueles que participarem integralmente das atividades, considerando-se o número máximo de faltas toleradas.

Em caso de desistência ou não cumprimento desses itens será gerado um encargo financeiro de R\$2.500,00 que serão revertidos ao programa para ressarcimento dos custos envolvidos no decorrer do processo.

Disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais que serão realizados no TecnoUCS semanalmente.

Disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais e/ou online com o mentor designado.

Em caso de desistência deve ser comunicado o gestor do programa StartUCS para dar o devido andamento.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



Respeitar o ambiente de trabalho que será disponibilizado e prezar pela integridade da estrutura disponibilizada.

Em contrapartida pela disponibilização do espaço e dedicação da equipe desenvolvedora do StartUCS os projetos que formarem suas empresas devem dar início ao processo de incubação na ITEC/UCS.

7 RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

Potencializar a capacidade empreendedora dos integrantes no programa.

Destinar um espaço no coworking para cada projeto para realização de atividades pertinentes ao programa StartUCS.

Fazer conexão entre projetos e mentores voluntários a fim de instigar os empreendedores para melhoria contínua de suas capacidades.

8 RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente por ato escrito da Startucs no caso do descumprimento pela empresa de qualquer uma das condições estabelecidas no contrato;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

A empresa em hipótese alguma poderá ceder ou transferir a terceiros o direito de utilização do espaço cedido pela StartUCS que o contrato lhe confere, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

9 ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital poderá ser anulado, revogado, no todo ou em parte ou ainda aditado, a critério da StartUCS sem que isto implique os direitos à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

•Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada serão consideradas confidenciais, sem prejuízo de divulgação ao longo deste processo seletivo, respeitando o disposto na Lei 13.709/2018.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



- Conforme Declaração de Disponibilidade dos candidatos para utilização do Espaço StartUCS, fica acordado que o não comparecimento a dois (02) encontros consecutivos ou a três (03) intercalados, acarretará no desligamento automático do candidato no StartUCS.
- Sobre a decisão da seleção, por parte da Comissão, não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.
- **Casos omissos:** em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações ou de eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora do StartUCS decidir definitivamente sobre elas.
- Para mais informações, entre em contato conosco pelo e-mail: ucsinova@ucs.br ou Telefone/Fax: (54) 3218-2100, Ramal: 2034.
- Todos os dados coletados aqui serão utilizados somente para o programa StartUCS respeitando assim a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Os resultados serão passados via e-mail para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2023.

Prof. Neide Pessin
Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____,
RG _____, sou o(a) responsável pelo projeto (nome da
empresa) _____ frente ao Programa de
Empreendedorismo da UCS, durante o Programa StartUCS 2023.

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

Nome do Participante



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para frequentar os encontros do StartUCS, durante o período 2023, às segundas-feiras, das 16h00min às 19h00min, cumprindo, no mínimo, 90% dos encontros (limitado a 2 encontros consecutivos ou 3 encontros no total)

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

Nome do Participante